

PORTARIA Nº 130/2023 - C

DE, 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **FRANCISCO WAGNER SANTOS DE SOUSA**, CPF sob o nº 018.358.303-58, ocupante do cargo de Vigia 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2020 a 2021** a serem fruídos de 01 de abril de 2023 a 31 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.04.2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 03 de abril de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação